

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC

CONTRATO N. 31/2024

SEI n. 0007647-22.2023.6.17.8000

DISPENSA ELETRÔNICA N. 90012/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 31/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF sob n. 5*1.***.***-15, portador da Carteira de Identidade n. 3*9***9 SSP/PE, e de acordo com a delegação de competência contida no art. 3º, inciso XI, da PORTARIA n. 543/2024 TRE-PE/PRES, de 10/07/2024, da Presidência deste Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 2-6.

CONTRATADA: VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 31.975.795/0001-87, com endereço na Travessa Austro Costa, n. 30, Prado, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio, Humberto Machado Moura Filho, portador da Carteira de Identidade n. 5.*5*.**1 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n. 0*7.***.***-93, de acordo com a 3.^a Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial de Pernambuco - JUCEPE, sob o Protocolo n. 248561294, de 22/08/2024, NIRE 26202458565 (doc. SEI n. 2978058).

A s **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 31/2024 (doc. SEI n. 2659626), assinado em 12/08/2024, considerando o Documento de Oficialização da Demanda - DOD (doc. SEI n. 2886594), os Estudos Técnicos Preliminares - ETP (doc. SEI n. 2890806), ambos da Seção Estratégica e de Planejamento em Saúde - SEPLASA/CAS/SGP/, bem como o Parecer n. 302/2025 (doc. SEI n. 2950870), de 22/05/2025, da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral - ASJUR, com autorização do Diretor-geral (doc. SEI n. 2975094), exarada em 11/06/2025, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 14.133/2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato n. 31/2024, pelo período de 13/08/2025 a 13/08/2026, com fulcro no artigo 107 da Lei n. 14.133/2021, bem como no Parágrafo único da Cláusula Oitava do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total da contratação para o período compreendido entre 13/08/2025 a 13/08/2026 importará em R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais), conforme tabela abaixo, a ser reajustado nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 31/2024.

Nº e Descrição do Item	Empresa	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
Contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos da Coordenadoria de Atenção à Saúde-CAS do TRE-PE, incluindo o fornecimento de peças.	Validaserv Soluções em Validação, Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda	R\$ 1.157,50	12	R\$ 13.890,00
Valor Total da Contratação	R\$ 13.890,00 (treze mil, oitocentos e noventa reais)			

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do presente Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa de Trabalho Resumido: PTRES 167661

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2025NE420, de 16/06/2025

Valor do Empenho: R\$ 5.376,77 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo Único - Para os exercícios futuros, após a disponibilização orçamentária, o TRE/PE emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, e será lavrado o correspondente apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, Contratante e Contratada firmam o presente Termo Aditivo eletronicamente.

CONTRATANTE: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE

Orson Santiago Lemos

Diretor-geral

CONTRATADA: VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

Humberto Machado Moura Filho

Representante legal



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 03/07/2025, às 11:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO M. MOURA FILHO-VALIDASERV SOLUÇÕES EM VALIDAÇÃO, COM. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2990128** e o código CRC **B003E062**.